

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.053/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 14/10/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.927596/2022-51

**Expediente:** 4469679/22-4

**Ementa:** Trata-sede pleitado Ministério da Saúde (MS) [ 2078901, 2078924] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de medicamentos para POLIQUIMIOTERAPIA MICROBACILAR (MBa e MBi), fabricados e doados por SANDOZ PRIVATE LIMITED (Índia) por intermédio da Organização Mundial da Saúde (OMS).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GADIP

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 98.496 ( noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis) blísteres de MBa (microbacilar adulto - *dapsona + rifampicina + clofazimina*) e 5.184 (cinco mil cento e oitenta e quatro) blísteres de MBi (microbacilar infantil - *dapsona + rifampicina + clofazimina*), fabricados por SANDOZ PRIVATE LIMITED (Índia), solicitado pelo Ministério da Saúde (MS), nos termos do voto do relator – Voto nº 404/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2091630).

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



**Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2105867** e o código CRC **473DE594**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.927596/2022-51

SEI nº 2105867